Termo de Compromisso e Posse do Primeiro Suplente de Vereador Erlon Pereira Rocha.

Às doze horas do dia dezoito do mês de março do ano de dois mil e nove nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, compareceu diante da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém, presidida neste ato pelo Vereador BRUNO Luiz Lacerda Siqueira do, Segundo Secretário, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Santarém, o primeiro suplente de Vereador pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Senhor Erlon Pereira Rocha, convocado por esta Câmara Municipal através de Resolução nº 001/2009.GP/CL, de dezessete de março de dois mil e nove, para ocupar a vaga aberta pelo fato do Presidente deste Poder ter assumido, deste o dia primeiro de janeiro de 2009 o cargo de Prefeito Municipal do município de Santarém, por um período indefinido e ainda com base no parecer favorável da Procuradoria Jurídica deste Poder, datado de 13 de março de 2009, ficando consignado que tão logo o titular deixe o cargo de Prefeito interino, voltando a exercer o seu cargo neste Poder, o senhor Erlon Pereira Rocha perde automaticamente a qualidade de suplente convocado. Após a apresentação dos documentos necessários, ou seja, cópia do Diploma de primeiro suplente e última Declaração do Imposto de Renda, o

senhor Eaton Pereira Rocha proferiu o compromisso de posse, no seguinte termo: "Prometo cumprir fielmente o mandato e meu confiado, observando as leis e trabalhando pelo engrandecimento deste Município". Em seguida o Vereador Bruno Luiz Rocha Figueiredo, no exercício da Presidencia, declarou empossado no cargo de Vereador da Décima Sexta Legislatura da Camara Municipal de Sorriso, o senhor Eaton Pereira Rocha. E para constar foi lavrado este Termo de Posse que vai assinado pelo Presidente em exercício, pelo Vereador empossado e pelos presentes.

Termo de Compromisso e Posse do Primeiro Suplente de Vereador Valdir Matias Azevedo Marques Júnior.

Às Doze horas do dia dezoito do mes de março do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Tomazina, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, compareceu diante da mesa Diretora da Camara Municipal de Santarem o primeiro Suplente de Vereador pela Coligação Democratas/Partido Verde, senhor Valdir Matias Azevedo Marques Júnior, convocado por esta Camara Municipal, atraves da Resolução nº 002/2009-GP/DL, de dezoito de março de 2009, para ocupar a vaga aberta pela cassação do Diploma de Vereador do candidato eleito Francisco Araujo Vieira, conforme a decisão proferida pelo Meritissimo Juiz Eleitoral da 83ª Zona Eleitoral, Dr. Silvio Cesar dos Santos Maria julgando procedente a ação de investigação Judicial eleitoral, para determinar a cassação do Diploma do candidato eleito Francisco Araujo Vieira, da coligação DEM-PV. Após a apresentação dos documentos necessários, ou seja cópia do Diploma de primeiro suplente e último Declaração do Imposto de Renda, o senhor Valdir Matias Azevedo Marques Júnior proferiu o compromisso de posse, nos seguintes termos: "Prometo cumprir fielmente o mandato a mim confiado, observando as leis e trabalhando pelo engrandecimento deste municipio". Em seguida o Vereador Bruno Luiz Lacerda Siqueira do

no exercício da Presidencia, declarou empossado no cargo de Vereador desta Legislatura da Camara Municipal de Santarem o senhor Valdir Matos Azevedo Marques Junior. E para constar foi lavrado este Termo de Posse que foi assinado pelo Presidente em exercício, pelo Vereador empossado e pelos presentes.

Vereador Valdir Matos [illegible]

Vereador Marcelo Valentino

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador